

**ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVI PLENÁRIO
REALIZADA EM 20/06/2020.**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às 09 horas, realizou-se, online, a 23ª Plenária do XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes os **Conselheiros Efetivos**: Anderson Nazareno Matos; Carolina de Siqueira Coutinho; Cláudia Aline Carvalho Espósito; Evely Najjar Capdeville; Fabrício Júnio Rocha Ribeiro; Lourdes Aparecida Machado; Luiz Felipe Viana Cardoso; Paula Lins Khoury; Reinaldo da Silva Júnior; Renata Ferreira Jardim de Miranda; Rita de Cássia de Araújo Almeida; Suellen Ananda Fraga; Ted Nobre Evangelista e Yghor Queiroz Gomes e Walter Melo Júnior e os **Conselheiros Suplentes**: Bruna Rocha Diniz de Almeida, Camila Bahia Leite; Cristiane Santos de Souza Nogueira; Elza Maria Gonçalves Lobosque; Jéssica Gabriella de Souza Isabel; João Henrique Borges Bento; Larissa Amorim Borges, Luís Henrique de Souza Cunha; Marleide Marques de Castro e Rodrigo Padrini Monteiro. **Justificativas de ausência**: Liliane Cristina Martins, Maria de Lourdes Guimarães de Almeida Barros e Thiago Ribeiro de Freitas justificaram ausência. **Assuntos tratados**: **COE**: A Conselheira Rita Almeida apresentou os seguintes pontos de pauta: 1) **1) Representação 027/19**: Apresentação do relatório com proposta de instauração de processo ético. A Conselheira Rita sugeriu adiar a análise do caso, mediante observações feitas pela Cons. Elza Lobosque **Deliberação**: o Plenário deliberou pela abertura de vistas à Conselheira Elza Maria Gonçalves Lobosque, que deverá apresentar relatório fundamentando seu parecer sobre o processo, na reunião Plenária imediatamente seguinte a esta. 2) **Representação 028/19**: Apresentação do relatório com proposta de arquivamento de processo investigativo. **Deliberação**: O Plenário aprovou com 22 (vinte e dois) votos a favor e 01 (uma) abstenção. 3) **Representação 034/19**: Apresentação do relatório com proposta de instauração de processo ético. O Plenário aprovou com 21 (vinte e um) votos a favor e 02 (duas) abstenções. **Deliberação**: Dar ciência às partes. **Reunião Nacional das COEs**: A Conselheira Rita Almeida informou que participou da Reunião Nacional das COE. Na oportunidade o CFP adotou o entendimento que todas as atividades que necessitem convocação às partes estão suspensas, incluindo-se oitiva, esclarecimentos, entre outras. A justificativa apresentada foi que a Instrução Normativa que suspende os prazos pode ser usada pelas partes para questionamento e posterior retrabalho pelas COE's Regionais. A partir do exposto, a Conselheira Rita Almeida informou que a COE fará um recuo na condução de seus trabalhos, visando adequar à orientação do CFP. A Conselheira Paula Khoury acrescentou que as decisões feitas pelo CRP neste período não serão canceladas. Destacou que os relatórios de instauração e de reconsideração poderão ser votados em Plenária no formato online. As denúncias continuarão sendo acolhidas. Explicou ainda, que a COE dará andamento às denúncias recebidas, sem executar atividades que envolvam convocação às partes. Acrescentou que o CFP não colocou nenhuma objeção ao uso das TIC's pela COE. Em reforço à discussão, o Conselho Reinaldo Júnior ressaltou a importância de conversar sobre a relação com o CFP ao produzir uma normativa sem consultar os CRP's. Frisou a importância e o lugar do CRP-MG nas construções feitas pelo Sistema Conselhos. Conselheira Elza Lobosque concordou com o Conselheiro Reinaldo Junior da importância de se fazer uma melhor articulação com o CFP. **COF**: O Conselheiro Reinaldo Júnior apresentou os seguintes pontos de pauta: 1) **Unimed Uberaba**: O Conselheiro Reinaldo Júnior informou que a COF recebeu denúncia de uma psicóloga que presta serviços para a Unimed/Uberaba, relativa à gravação das seções de atendimento online, com a justificativa de servir de defesa aos profissionais da Saúde. A psicóloga vem fazendo um enfrentamento à Unimed pedindo que seja suspenso o atendimento online, enquanto estiver ocorrendo a gravação. A este respeito, o Conselheiro Reinaldo Júnior informou que a COF enviou resposta à psicóloga orientando-a que a gravação não pode ser feita a não ser com a anuência do paciente. Acrescentou que o tema é relevante e vê a

necessidade de coibir a ação da Unimed de realizar gravação do atendimento psicológico. Propôs ainda, uma ação conjunta com os demais Conselhos. Em termos jurídicos é possível pedir que se apaguem estas gravações e entrar com representação no Ministério Público. A Conselheira Camila Bahia ressaltou que envolve também a relação trabalhista, uma vez que o regime de contratação das(os) profissionais é CLT. Ponderou que há um controle muito grande por parte das Operadoras de Plano de Saúde a estes atendimentos. Por fim analisou que tal conduta pela Unimed pode envolver inclusive, a esfera criminal. O Conselheiro Luiz Felipe frisou a relação do paciente com a Unimed no agendamento do atendimento online, por envolver a assinatura de um termo de concordância, que inclui a gravação, desrespeitando o sigilo da sessão. Avaliou ser importante envolver outros CR's e a Justiça. A Conselheira Lourdes Machado considerou que a demanda envolve o exercício profissional e a questão ética. A mesma demanda foi apresentada pela psicóloga Andréia Fernandes do PSIND-MG em Reunião do Comitê de Crise. Propôs continuar conversando com o PSIND-MG e acionar outros CR's por meio de grupo dos Conselhos de Classe da área da saúde e solicitar o acompanhamento pelo Assessor Parlamentar e de Relações Institucionais Antônio Coquito. A Conselheira Rita Almeida adotou o entendimento que a Unimed ao fazer a gravação pode não estar incorrendo em má-fé, propôs conversar com a empresa para entendimento da situação, antes de tomar providências judiciais. A Conselheira Jéssica Souza sugeriu inserir a Comissão de Clínica na discussão. O Conselheiro Reinaldo Júnior propôs a criação de um GT para conversar com os outros CR's, composto pela COF, Comissão de Clínica e o Assessor Parlamentar e de Relações Institucionais Antônio Coquito. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou a criação de GT composto pela Comissão de Clínica, COF e o Assessor Parlamentar e de Relações Institucionais Antônio Coquito. Conselheiro Reinaldo pontua a importância do preenchimento da planilha da COF. Comissão de Título de Especialistas: A Conselheira Elza Lobosque informou que a Comissão de Título de Especialistas está dando andamento aos processos recebidos pelos correios. Apresentou parecer de aprovação de 15 títulos de especialista aos quais 8(oito) em Avaliação Psicológica; 2(dois) em Psicologia Clínica; 2(dois) em Neuropsicologia por determinação judicial; 3(três) em Psicologia do Trânsito por determinação judicial. E pelo indeferimento de 7(cinco) pedidos de concessão de título de especialista que estavam em desacordo com a Resolução CFP Nº 013/2007. Elucidou que neste momento os pareceres serão assinados pela Conselheira Lourdes Machado e Elza Lobosque. Quando voltarem às atividades presenciais, serão colhidas as assinaturas das (os) Conselheiras(os). **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 26 votos favoráveis o parecer pela aprovação de 15 títulos de especialistas e 7 indeferimentos. Posicionamento sobre Nota orientativa do CFP e ABEP Nacional: Conselheira Elza Lobosque informou que em reunião da Comissão de Orientação em Psicologia e Formação Profissional antes da publicação da Nota Orientativa do CFP e ABEP foi discutida e considerada a possibilidade de estágio online para alunos do 9º e 10º períodos. Conselheira Evely Najjar explicou o histórico de notas em que a ABEP Nacional e o CFP vem fazendo orientações contrárias à prática de estágios não presenciais em Psicologia. Comunicou que, no grupo de whatsapp criado com os coordenadores de Curso de Minas Gerais, tiveram diversas manifestações de preocupação com a última Nota publicada. Lembrou que foi publicada no site do CRP-MG a "Nota de Estudantes de Psicologia do Brasil sobre o Ensino a Distância no Cenário Pandêmico da COVID-19 dos estudantes". Resgatou o histórico da elaboração da Nota informando que o GT composto por 5 CRPs, a Presidente da ABEP Ângela Soligo e um representante do CFP não foi consultado na sua construção. A Nota foi votada no Plenário do CFP, sem a construção coletiva pelos CRPs, gerando um conflito de orientações do MEC e do CFP. Em reforço à discussão, ressaltou que a Portaria MEC 455/2020 permite o estágio online, desde que seja discutido e readequado pelo NDE e Comissões internas das IES. A Conselheira Evely Najjar informou que a Comissão de Orientação em Psicologia e Orientação Profissional propôs o estágio remoto para os 9º e 10º, em caráter emergencial

para este ano. Tal proposta não foi aceita pela ABEP Nacional. Deu conhecimento que foi formulada uma consulta à COF se a supervisão online seria uma falta ética. O retorno dado pela COF é que a responsabilidade pelo estágio online é do professor supervisor, avaliando o estudante a partir do processo pedagógico, habilidades e competências. Entende que não existe uma falta ética na supervisão de estágios remotos. A Conselheira Evely Najjar destacou a necessidade de definir qual é a orientação a ser dada às(aos) Coordenadoras(es) de Curso e uma tomada de posição política do Plenário, para dar segurança às respostas da Comissão de Orientação em Psicologia e Formação Profissional. Em reforço à discussão, a Conselheira Lourdes Machado apresentou os encaminhamentos propostos na Reunião de Presidentes de CRP's e o CFP. Inicialmente destacou o entendimento do CFP de não judicializar o processo com o MEC. Ao invés disso fazer uma interpelação judicial. Explicou que o CFP tinha um prazo para submeter à Nota juntamente com ABEP Nacional, devido à urgência de resposta frente à publicação da Portaria do MEC. Reforçou a fala da Conselheira Evely Najjar em relação ao incômodo dos CRP's ao não terem participado da construção da Nota. Outros encaminhamentos propostos na Reunião de Presidentes foram: 1) realização de uma reunião do Conselho, grupo formado pelos Conselhos de Profissão, no dia 25/06 para definição de ação conjunta a respeito da Portaria do MEC; 2) organização de um Seminário Nacional no dia 14/07 promovido pelo CFP com o propósito de escutar os regionais e elaborar um documento que poderá ratificar a decisão da ABEP/CFP ou levar a outra posição; 3) reunião com as entidades nacionais para discutir o tema; 4) decisão por não promover qualquer tipo de punição às(aos) Coordenadoras(es) de Curso e supervisores de estágio pelo CFP e CRPs até o dia 14/07; 5) Divulgação de vídeo com as Presidenta da ABEP Nacional Ângela Soligo e a Conselheira Presidenta do CFP Ana Sandra explicando às(aos) Coordenadoras(es) de Curso a Nota produzida pelo ABEP/CFP. A Conselheira Evely Najjar frisou que a legislação do MEC prevalece em relação às IES, enquanto que Coordenadores de Curso e supervisores de estágio devem obedecer as Notas e Resoluções do CFP. Reforçou a importância de se construir o posicionamento para dar orientação a estes profissionais. O Conselheiro Reinaldo Júnior pôs em questão que esta situação é mais um exemplo da dificuldade de construção junto com o CFP de articulações maiores em nível nacional. Acrescentou que vê na figura da Presidenta do CFP Ana Sandra uma pessoa com capacidade de articulação e sugeriu uma aproximação entre as Presidentas do CRP-MG e CFP. Outro ponto ressaltado pelo Conselheiro é a questão ética proposta na discussão. A este respeito defende que não é possível transformar o ensino da psicologia em formato EAD. Entretanto, entende que as TIC's devem entrar na formação, para isso deve haver uma capacitação dos professores e estudantes. Por fim, sugeriu ao Conselho discutir o papel do professor orientador de estágio. O Conselheiro Luiz Felipe sugeriu levar uma discussão prévia ao Seminário Nacional. Não se sentiu confortável com a redação e forma com que a Nota foi construída. A Conselheira Bruna Rocha entende a importância do Conselho no cuidado à profissão e à sociedade. Destacou a necessidade de se pensar o que se quer da Psicologia em longo prazo. Apresentou a pressão das IES particulares de finalização do semestre para que o estudante se matricule no próximo. Ao mesmo tempo mostrou preocupação com as Universidades Públicas que contam com alunos e usuários das Clinicas-Escola sem acesso a internet e às tecnologias. Neste caso, pergunta como garantir o sigilo do estágio. A Conselheira Paula Khouri sugeriu conversar com as Conselheiras do CFP representantes de Minas Gerais, para facilitar o diálogo e a possibilidade de produção de uma Nota pelo CRP-MG. A Conselheira Rita Almeida avaliou que o ensino a distância não é pior que o ensino presencial, mas a lógica de mercado é quem faz esta modalidade ser ministrada sem a devida qualidade. A ideia inicial era permitir a acessibilidade e não atender ao mercado. Reforçou que mesmo com o uso das TIC's os alunos estão desejosos em retornar as aulas presenciais. A Conselheira Lourdes Machado propôs tirar uma posição de Minas Gerais, para estar alinhado para o Seminário

Nacional. Conselheira Evely Najjar sugeriu envolver a COF nas discussões e buscar aproximação com as coordenações de Curso. A Conselheira Presidenta também irá participar dessas discussões. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou a realização de reunião com participação da Comissão de Orientação em Psicologia e Formação Profissional, COF, Conselheira Presidenta Lourdes Machado e as Conselheiras de Minas Gerais no CFP, para elaboração de uma posição de Minas e retornar a pauta na Reunião Plenária Ordinária de Julho/2020. Eleição do CNAS: A Conselheira Jéssica Souza informou que ocorreu a eleição do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS. Relatou que para concorrer à eleição as instituições precisam se inscrever previamente. Após a inscrição acontece uma articulação para definição da representação de trabalhadores com Sindicato, Associação e Conselhos Regionais. Esta articulação gera um desgaste entre Sindicatos e Conselhos de Profissão em relação à representação profissional no CNAS. Explicou que a representante do CFP foi eleita sem uma conversa anterior com o Fórum Nacional de Trabalhadoras(es) do SUAS sobre a indicação. Tal situação demonstrou a falta de atenção do CFP com a Assistência Social e gerou a insatisfação com a falta de posicionamento do mesmo. Entre as ausências de manifestação citou o auxílio emergencial; Portaria 69, de 14 maio de 2020, que aprova recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, Covid-19; a instauração da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social/CONPAS. Em relação à última informou que foi realizada reunião com as Conselheiras do CFP Célia Zenaide e Dalcira Ferrão para a retomada da CONPAS. Destacou a necessidade de discutir qual o posicionamento do CRP frente a esta situação, inclusive quanto ao não reconhecimento da representante do CFP no CNAS pelas(os) profissionais da Assistência Social. A Conselheira Marleide Marques evidenciou a invisibilidade da pauta do SUAS no CFP e a falta de transparência nas decisões. Defendeu que o SUAS é a 2ª política pública que mais emprega psicólogas(os). Os CRP's estão se mobilizando e o CFP mantendo-se em silêncio sobre tudo que envolve a Assistência Pública. Acrescentou que no Grupo Nacional com coordenadoras(es) de Comissões da qual faz parte não foi informado. Concluiu que é necessário dialogar e inserir a pauta do SUAS no CFP. Em reforço à discussão a Conselheira Lourdes Machado vê a necessidade de se tomar uma posição. A Conselheira Jéssica Souza propôs fazer uma consulta formal ao CFP quanto à eleição do CNAS, o andamento dos trabalhos da CONPAS e o posicionamento do CFP a respeito da Assistência Social. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou a elaboração pela Conselheira Marleide Marques de Ofício dirigido ao CFP indagando acerca da eleição da CONPAS e convocando para atuação com as Comissões Estaduais do SUAS. A Conselheira Marleide Marques será a responsável pelo conteúdo do Ofício. Pedido de Licenciamento da função pública de Conselheiro e de coordenadores para respeitar os prazos estipulados pelo TSE para as eleições municipais de 2020: Conselheiro Ted Nobre tomou a decisão de lançar a sua pré-candidatura para vereador em Montes Claros. Após conversas com a Conselheira Lourdes Machado e o Assessor Jurídico Luiz Henrique, ele foi orientado a pedir o afastamento da condição de Conselheiro. Este deve acontecer com o mínimo de 4 meses antes do processo eleitoral. Precisa pedir licenciamento antes da próxima reunião Plenária. Surgiu uma situação semelhante com a Coordenadora Bianca, com a sua pré-candidatura a vereadora em Pirapora-MG. No seu entendimento avalia que a Bianca também deveria se afastar. O Conselheiro Luis Henrique não sabe dizer se coordenador deve se afastar ou não e sugeriu orientação do Jurídico como proceder em tempo eleitoral. Conselheira Lourdes Machado reforçou a necessidade de um posicionamento legal, político e ético. Conselheira Larissa Borges sugeriu o afastamento da colaboradora porque estas eleições serão muito tensas com grande chance de judicialização. Para preservar a pré candidata o mais indicado seria ela se afastar. O Conselheiro Luis Henrique propôs retornar a situação da licença da Colaboradora Bianca e com uma orientação pelo Jurídico. **Deliberação:** O XVI Plenário

aprovou a licença de Ted Nobre na função de Conselheiro até o resultado do pleito. Quantos votos? Dificuldade de acesso de interessados nas reuniões remotas das comissões - Mudança no sistema de controle de autorização: O Conselheiro Ted Nobre apresentou a dificuldade de acesso à sala de reunião por participantes em reuniões remotas das Comissões da Subsede Norte. O Conselheiro Luis Henrique ressaltou que esta dificuldade se dá, principalmente por não ter ninguém do TI para liberar a participação. Reforçou que o questionamento está vindo em reuniões que não contam com a participação de Conselheiro. A Conselheira Elza Lobosque sugeriu entrar em contato com os empregados do setor Igor e Rodrigo para resolverem no dia da atividade e passar o telefone dos mesmos aos coordenadores de Comissão. A Conselheira Suellen Fraga informou que enquanto referência na Comissão de Comunicação juntamente com o Conselheiro João Henrique verificaram a necessidade de dialogar com os demais setores, entre eles a Gerência de Comunicação e o Apoio às Comissões e vem realizando reuniões para melhor desenvolver as atividades onlines. Estão com um trabalho para explicitar o que tem a ver com cada setor e verificou a necessidade de implicar o Apoio às Comissões. Ao questionar a Gerência de Informática foi explicado que existe a necessidade de aceitação de várias pessoas ao mesmo tempo, podendo ocorrer um atraso e relatado que o Conselheiro ou o Coordenador nem sempre chega no início da reunião. Quanto ao apoio às Comissões, o setor não tinha se preparado para realizar este trabalho e o fluxo está sendo elaborado. Conselheiro João Henrique informou que já havia identificado que os participantes entravam depois da reunião por conta da necessidade de validação e isto só é possível com a participação de um e-mail @crp04.org.br. Com a compra das 6 licenças da Zoom com disponibilidade de 1 licença por Subsede, poderão realizar reuniões simultâneas. O Zoom será usado nas próximas reuniões das Comissões por não precisar da validação. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou a análise de uma solução conjunta com o TI, Gerência de Comunicação e Apoio às Comissões para utilização da Plataforma Zoom. Convite à plenária para participação do G.T Cannábis Terapêutica: Conselheiro Anderson Mattos fez o convite à plenária para participação do G.T Cannábis Terapêutica e solicitou indicação de Conselheiras(os) para participarem da Reunião. As(os) Conselheiras(as) Camila Bahia Leite, Elza Maria Gonçalves Lobosque, Paula Lins Khoury e Reinaldo Júnior manifestaram interesse. O Conselheiro Anderson Matos informou que criará o grupo de whatsapp e posteriormente montará a agenda de reuniões do GT. Participação da Frente Estadual de Defesa do SUAS: Conselheira Jéssica Souza informou que a Frente fez sua primeira reunião após o COVID19, onde o CRP-MG tem cadeira. A discussão trouxe o processo de desmonte nacional da política e a necessidade de fazermos um enfrentamento estadual nas instâncias de controle. Nesse sentido reforçamos a posição do conselho frente à EC 95 que afeta o SUAS e a articulação com nossa representante no Conselho Estadual de Assistência Social, para fazer o enfrentamento. Comissão metropolitana e prefeitura de Belo Horizonte: Conselheira Jéssica Souza informou que no ano passado iniciou um processo de discussão do CRP MG (especificamente a comissão do SUAS da SEDE), com a prefeitura de Belo Horizonte devido ao número de queixas em relação as demandas do judiciário. Nesse sentido inicialmente discutiu a possibilidade do CRPMG fazer diagramação ou impressão do livro, ficando isso em aberto. Referenciou a esse plenário, para informar que essa discussão está sendo retomada e que no dia 29/06 terá uma reunião sobre esse material. A construção do material, embora ainda não finalizado, ganhou uma proporção nacional de expectativa dentro de alguns estados. Em breve trará mais retornos. Proposta de Plenária Extraordinária no dia 26/06, às 14h: A Conselheira Evely Najjar sugeriu a realização de Reunião Plenária Extraordinária no dia 26/06, às 14h para discussão dos pontos de pauta e informes que ficaram pendentes de discussão na reunião. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou com 13 votos a favor e 9 abstenções. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a

reunião, e eu, Evely Najjar Capdeville, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 20 de junho de 2020.